

## Termo Aditivo

**Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição celebrado entre a **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.** e **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**.

**Contrato: CT-7000081478/2017 A1 Contrato UFU: 012/2017 Processo UFU: 23117.000767/2017 – 83 Dispensa de Licitação: n 034/2017**

**PN: 7000081478**

**IN:3012528904;3010918018;3009013384;3009009997;3011794339;3009009991;3009009992;3009009996;3011461242;3009009908;3009009989.**

### DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

I – A **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.**, sociedade por ações, constituída como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219 – 23º Andar – Parte I, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº. 06.981.180/0001-16, doravante denominada **CEMIG D**;

II – De outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, doravante denominada simplesmente **ACESSANTE**, com sede no Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida João Naves de Ávila, 2160, Bairro Santa Mônica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.648.387/0001-18, Inscrição Estadual sob o nº 702983884.00-93, neste ato representado por Valder Steffen Junior, com ID: MG-153.731 e CPF: 778043418-49 doravante denominado (a) **ACESSANTE**.

As **PARTES**, por meio dos seus representantes legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição nº **CT-7000081478/2017**, de **19/06/2017**, doravante denominado **CONTRATO**, regido pelas disposições da Resolução Normativa ANEEL nº 414 de 09/09/2010, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

### OBJETO

**Cláusula Primeira** – Cláusula Primeira – Constitui objeto desse Termo Aditivo a alteração do CUSD **CT-7000081478/2017**, de **19/06/2017**, em atendimento à solicitação do **ACESSANTE** de aumentar os montantes de Uso do Sistema de Distribuição, a fim de suprir as necessidades de sua unidade consumidora IN **3010918018**, (CAMPUS DO PONTAL) localizada na RUA PEPINO LATERZA 1800 CO Bairro: Independência, Cep: 38304-216, Município de ITUIUTABA,, Estado de Minas Gerais, CNPJ/MF nº 25.648.387/0001-18, a partir de **01 / 11 / 2018**, bem como, as condições previstas no anexo do **CONTRATO** supracitado.

**Cláusula Segunda** – No anexo 2 citado na Cláusula terceira – **MONTANTE DE USO**, do **CONTRATO** ora aditado, o MUSD da instalação **3010918018** passará de 250 KW para 276 KW.

### DA RATIFICAÇÃO CONTRATUAL

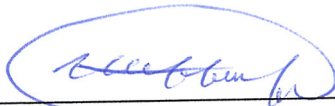
**Cláusula Terceira** – Permanecem em vigor as demais condições estabelecidas no **CUSD CT-7000081478/2017**, de **19/06/2017**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, em consonância com a Resolução Normativa ANEEL nº 414, de 09/09/2010, artigo 70, § 6º.

Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

E por estarem de acordo com as condições ora estabelecidas assinam as **PARTES**, este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e eficácia, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belo Horizonte, 05 de Novembro de 2018.

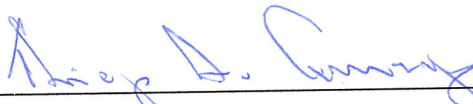
### UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



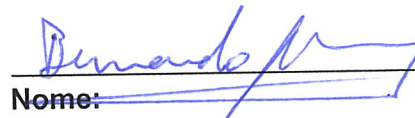
Nome: Valder Steffen Junior

Cargo: Reitor

### CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.



Nome: Thiago de Azevedo Camargo  
Cargo: Diretor de Relações Institucionais e Comunicação



Nome: Bernardo A. Salomão de Alvarenga  
Cargo: Diretor Presidente

### TESTEMUNHAS



Nome: SIANE MARIA MOREIRA CABRAL  
CPF: 158.858.444-00  
Cargo: Assistente em Administração - SIAPE 2346434  
Divisão de Contratos (DCONT)  
Universidade Federal de Uberlândia  
100-123-406-50

Magna Eduardo da Silva  
Agente de Comercialização  
Gerência das Centrais de Relacionamento  
com Clientes - RC/CR  
Nº Pessoal: 57511

Nome: Magna Eduardo da Silva  
CPF: 04875410654